



# Câmara Municipal de Alegre

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso - Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



## COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO

### PROJETOS DE LEI Nº. 058/2018.

#### PARECER

=====

O Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal, submete à apreciação desta Casa de Leis, projeto de sua autoria dispendo sobre autorização para contratação de profissionais de Saúde, por tempo determinado, para atender imperiosa necessidade do regular funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

A matéria ora em análise, tem por finalidade principal a busca de solução para a situação considerada necessária e emergente à manutenção e regularidade de ações prioritárias voltada ao interesse público municipal proveniente de serviços de saúde integrantes das políticas públicas cujos serviços são de atendimento de natureza continuada e imprescindíveis.

A relevância autorizativa da contratação temporária não pode ser aferida através de critérios de utilidade ou conveniência, mas sim por autorização legislativa através de causa demonstrada e motivada, sendo que tais considerações realmente se encontram justificadas como excepcionais, pois escapam à situação de normalidade.

Pelo exposto, julgando que a proposição acha-se obediente e harmônica com as disposições legais disciplinadoras, a temos como merecedora de acolhida e aprovação na forma como foi apresentada.

É o parecer.

Sala das Sessões, 27 de dezembro de 2018.

*Willian A. Bestete*  
WILLIAN ANGELETE BESTETE  
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

*Marcos Amaro*  
MARcos DO AMARAL DINO  
(PRESIDENTE)

THEO ALVES DA ROCHA  
(MEMBRO)